



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO N° 1.426 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **160.200,00** (cento e sessenta mil e duzentos reais) destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORCAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS			
01.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS			
15.4520002.	Manutenção do Departamento			
3.3.90.39	Outros Servicos Terceiros- Pessoa Jurídica	367	01.110.00	500,00
01.12.00	DEPTO. MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE			
01.12.01	DEPTO. MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE			
18.5410002.	Manutenção do Departamento			
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	424	01.110.00	59.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	425	01.110.00	23.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	426	01.110.00	23.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	429	01.110.00	50.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	432	01.110.00	4.200,00
Total da Suplementação				160.200,00

Art. 2º A suplementação da ficha terá origem na anulação da dotação conforme discriminado abaixo:

	UNIDADE ORCAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS			
01.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS			
15.4520002.	Manutenção de Estradas Vicinais			
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	395	01.110.00	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	396	01.110.00	23.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	397	01.110.00	23.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	399	01.110.00	50.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	402	01.110.00	4.200,00
Total da Anulação				160.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 24 de janeiro de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.